

Zimbra

marco.capella@tre-pe.jus.br

---

**Ata de reunião da SOF em 03jun2020**

---

**De :** Marco Antonio de Carvalho Capella  
<marco.capella@tre-pe.jus.br>

seg, 08 de jun de 2020 12:03

**Assunto :** Ata de reunião da SOF em 03jun2020

**Para :** sof <sof@tre-pe.jus.br>

**Prezados,**

Por ordem, para conhecimento de todos os servidores desta SOF, seguem anotações efetuadas na **reunião por videoconferência** realizada no dia **03/06/2020**, iniciada às **13h36**, que contou com a presença do secretário, coordenadores, chefes de seção e SOFGAB:

1- Na reunião, foram tratados os seguintes tópicos:

a) **Contratações/aquisições a serem incluídas no PCI:** Em relação às contratações e aquisições deste Regional efetuadas a partir de licitações iniciadas no TSE que deverão passar a constar do PCI, Robson informou que não haverá o controle de prazos por parte da SOF, mas que deverá ser informado na planilha do PCI a data de disponibilização do item de despesa. Nos campos relativos a RC/EP e TR deverão constar a informação de se tratar de "Adesão à Ata de Registro de Preços do TSE".

b) **Indicadores estratégicos:** Robson informou que está sendo analisada no âmbito do COGEST a possibilidade de as contratações a partir de licitações iniciadas no TSE serem consideradas na elaboração do índice de Contratações Realizadas pelas unidades. Indagados a respeito, Dario e Geórgia não vislumbraram dificuldade alguma em relação a isso.

c) **Planejamento do Retorno de trabalho presencial:** Dando continuidade a esse planejamento, e considerando que o CNJ publicou recentemente norma possibilitando o retorno dos Tribunais às atividades presenciais, Robson informou que o DG elaborou uma minuta de resolução com um cronograma inicial que será levada para análise e validação em reunião do Gabinete de Crise, prevista para ocorrer ainda hoje, estabelecendo as seguintes datas:

- **20/06** - Retorno de algumas unidades administrativas em regime de plantão, sendo que nesse primeiro momento a SOF não será incluída;
- **06/07** - Retorno de **50%** do efetivo, considerando cada unidade, em regime de revezamento;
- **20/07** - Retorno de **75%** do efetivo, considerando cada unidade, em regime de revezamento;
- **27/07** - Retorno de **100%** do efetivo.

Robson ressaltou que está sendo providenciada a aquisição de EPIS em caráter de urgência, bem como o TRE está tentando obter doações de álcool 70 com usinas localizadas em PE. Ressaltou também que a SA estará providenciando, no próximo dia 15/06, a limpeza de todo o prédio e reabastecimento dos dispensers de álcool em gel. Em relação aos servidores que fazem parte do grupo de risco, salientou que a intenção é de

que o retorno se dê somente na última data acima mencionada, sendo necessária, no entanto, a comprovação do enquadramento nesse grupo mediante apresentação de documentos ou laudos médicos, conforme o caso, que deverão ser apreciados e validados pela CAS. Quanto ao retorno dos estagiários, Robson informou que ainda não se tem uma definição a esse respeito.

d) **Férias Regulamentares:** Robson informou que esse assunto vem sendo analisado pela Administração, considerando a excepcionalidade do período de quarentena, associada ao fato de se tratar de ano eleitoral e de não se ter ainda uma data definida para a realização do pleito. No entanto, salientou que as férias relativas ao exercício de 2019 deverão ser usufruídas até o fim do mês de dezembro do corrente ano.

e) **Disponibilidade Orçamentária/Empenhamento:** Dario informou que alguns processos de contratação têm vindo para a SOF com despacho de autorização condicionando à disponibilidade orçamentária quando já existe essa informação no processo. Ficou decidido que nesses casos, uma vez verificada a existência desse documento pelo SOFGAB, o processo deverá seguir diretamente para a SEOR para a confecção do empenho, entendendo que essa condição já estará suprida pela informação dada anteriormente pela SEPOR. Outro aspecto levantado foi em relação aos processos que tratam sobre impedimentos para a emissão do empenho, informados pela SEOR, em que tem sido observado que os despachos vem abordando a questão das penalidades impostas, mas não tem se pronunciado a respeito da autorização para o empenhamento. A esse respeito, Dario informou já ter entrado em contato com Bruna, Assessora da Presidência, que ficou de verificar essa situação nos despachos elaborados por aquela assessoria.

f) **Relatório de Gerenciamento do PCI:** Miaja confirmou que esse relatório será entregue até a próxima, 2.<sup>a</sup> feira, dia 08/06/2020, visando á apresentação possivelmente no próximo COGEST. Informou ter verificado que as unidades SA e ASCAI, tem iniciado o processo de contratação, inserindo o RC/EP, sem que a inclusão da despesa estivesse devidamente autorizada pela Administração e isso tem dificultado o trabalho de controle de prazos por parte da SEGOC. Robson ficou de tratar dessa questão em reunião do COGEST.

Atenciosamente,

**Marco Antonio Capella**  
Analista Judiciário - SOFGAB



## **Aviso Legal | Disclaimer**

As informações existentes nessa mensagem e nos arquivos anexados são

para uso restrito, sendo seu sigilo protegido por lei. Caso não seja o destinatário desta, saiba que a leitura, a divulgação ou a cópia são proibidas. Favor apagar as informações e notificar o remetente. O uso impróprio será tratado conforme a legislação em vigor.

This message and the files attached contain confidential information and their confidentiality is protected by law. They are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. If you are not the intended recipient, you are not authorized to disclose, distribute or copy this information. Please notify the sender immediately by e-mail if you have received this message by mistake and delete it from your system. Improper use of this information will be treated according to applicable legislation.

---